

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019

Faço público, por ordem do Prof. Cirineu Ferreira dos Santos, Diretor Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas – FACESM, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2019.

1- DOS CURSOS E VAGAS:

Cursos	Ato de autorizativo	Duração	Vagas	Turno
Administração	Portaria MEC Nº 2.382 de 05/07/2005	8 semestres	100	Noturno
Ciências Contábeis	Portaria Ministerial Nº 413/88	8 semestres	60	Noturno
Ciências Econômicas	Decreto Nº 69.794 de 15/12/71	8 semestres	60	Noturno
Tecnólogo de Gestão de Recursos Humanos	Portaria Nº 1.262, de 8 de dezembro de 2017	4 semestres	50	Noturno
Tecnólogo de Gestão Financeira	Portaria Nº 1.252, de 7 DE dezembro de 2017	4 semestres	50	Noturno

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1- Início: 01/10/2018 a 30/11/2018

2.2- A inscrição ao Processo Seletivo será feita:

2.2.1- Na Secretaria da FACESM, localizada à Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, Nº. 45, Bairro Avenida, Fone (35) 3629-5700, em Itajubá/MG, mediante a apresentação dos seguintes documentos, pelo candidato ou por seu representante:

- a) Requerimento de Inscrição (formulário próprio).
- b) Cédula de Identidade e CPF.
- c) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente.
- d) Preenchimento da ficha socioeconômica (modelo próprio).
- e) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), efetuado na Tesouraria da FACESM.
- f) Declaração caso seja portador de necessidades especiais.

2.2.2- Pela internet, no período de 01/10/2018 a 29/11/2018 através do site <http://www.facesm.br> mediante a confirmação do pagamento pelo sistema de processamento bancário da instituição da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.3- Poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2019 candidatos que, até a data da matrícula, tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

2.4- Não haverá devolução da importância paga, referente a inscrição, salvo no caso de cancelamento do processo seletivo. Neste caso a devolução será efetuada em até 15 (quinze) dias.

2.5- O não preenchimento completo e correto da ficha de inscrição, ou a omissão de dados, pode acarretar a nulidade da inscrição sem direito a ressarcimento.

3- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, POR MEIO DO ENEM:

3.1- Para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo 2019, por meio do ENEM, serão recebidas inscrições para os candidatos que desejarem utilizar os resultados do ENEM 2012 e posteriores.

3.2 - Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar cópia simples do resultado ENEM, bem como apresentar o original e boleto quitado na Secretaria da FACESM.

3.3- Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 30% do total de pontos do ENEM. A pontuação dos candidatos no ENEM 2012 e posteriores serão calculadas, através da pontuação obtida na área de conhecimento da tabela a seguir, sendo aplicado o respectivo peso.

Áreas de Conhecimento	Pesos
Redação	0,1
Pontuação ENEM	

3.4- Os candidatos que não participaram do ENEM e/ou não desejarem utilizar seu resultado poderão optar pelo Processo Seletivo na FACESM.

4- DA PROVA

4.1- Local e Horário das Provas

O Processo Seletivo será realizado na FACESM, localizada à Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, Nº 45, Bairro Avenida, Itajubá, MG, no dia 01/12/2018 das 08:30 às 11:00 horas ou AGENDADAS.

4.2- O Processo Seletivo se constitui em uma Redação;

4.3- A redação será julgada dentro dos seguintes itens: Gramática, Ortografia, Pontuação, Estilo e Caligrafia.

4.5- No dia do Processo Seletivo o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento oficial de identidade, com foto.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- Serão classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, apenas os candidatos que, alcançarem pelo menos 30% dos pontos distribuídos no total da Redação, o que equivale a 30 pontos.

5.2- O candidato que faltar a prova ou usar de meios fraudulentos na sua realização estará automaticamente desclassificado.

5.3- Em hipótese alguma haverá vista, revisão ou recontagem de pontos da Redação.

5.4- No caso de empate, observar-se-á o maior número de pontos na seguinte ordem:

1º- Gramática; 2º- Ortografia; 3º- Pontuação; 4º - Estilo; 5º - Caligrafia.

5.5- A classificação dos candidatos aprovados será divulgada, no limite das 320 (trezentos e vinte) vagas oferecidas de acordo com a opção preliminar feita no ato da inscrição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Processo Seletivo (Redação).

6- DAS MATRÍCULAS

6.1- O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no prazo de 5 (cinco) dias após o resultado, na Secretaria da FACESM, mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral, com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor Geral (modelo próprio).
- b) Certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Ensino Médio ou Declaração de conclusão de Ensino Médio.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox).
- d) Prova de estar em dia com o serviço militar (xerox).
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação (xerox).
- f) Carteira de Identidade e CPF (xerox).
- g) 2 fotos 3x4 recentes.
- h) Contrato de prestação de serviços educacionais, (modelo próprio distribuído na Secretaria da FACESM).
- i) Comprovante de residência recente.
- J) Pagamento da 1ª mensalidade, equivalente à matrícula, na Tesouraria da Faculdade.

Obs.: Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticados no ato da matrícula, mediante a apresentação dos originais.

6.2- A Secretaria da FACESM funciona no horário das 13: 00 às 21:30 horas de 2ª a 6ª feira.

6.3 - O candidato que não apresentar a documentação completa exigida, até o último dia fixado para a matrícula, será considerado desistente e serão convocados os candidatos classificados e que constam na lista de excedentes, de acordo com o número de vagas restantes.

7- DOS DEMAIS PROCESSOS SELETIVOS:

7.1- Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo 2019, as mesmas poderão ser disponibilizadas por meio de um novo Processo Seletivo, as quais poderão também ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino. As datas do serão divulgadas no *site* da instituição: www.facesm.br.

8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1- O resultado do Processo Seletivo 2019 da FACESM, terá validade apenas para o período letivo subsequente à sua realização.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- O processo Seletivo 2019 é regido pelos dispositivos contidos nos artigos 46 a 54 do Regimento em vigor desta Faculdade e Portaria DG 05 de 18 de junho de 2018, nos termos do § 3º do art. 32 da Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, Lei 11.331, de 25 de julho de 2006 e Decreto Federal nº 99.490, de 30 de agosto de 1990.

9.2- A Faculdade faz parte do Programa de Financiamento Estudantil – FIES do MEC.

9.3- Outras informações podem ser obtidas na sede desta Faculdade, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 45, Bairro Avenida, Itajubá/MG; pelo telefone 3629-5700 ou email–secretaria@facesm.br – Site: www.facesm.br

Os casos omissos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2019.

Itajubá, 20 de setembro de 2018.

Dr. Vladas Urbanavicius Júnior

Diretor de Ensino